



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 35/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 6 de novembro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE DOS CANDIDATOS, NA CONDIÇÃO DE EXCEDENTES DO VESTIBULAR 2024.1 DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA, *CAMPUS* PICOS.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, *CAMPUS* PICOS, por meio da Diretoria-Geral, convoca os candidatos, na condição de **EXCEDENTES do Vestibular 2024.1**, EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, e demais atualizações, do curso de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema**, *Campus* Picos, para manifestar interesse em realização da matrícula institucional e curricular, tendo em vista a ampliação de vagas no referido curso.

1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Picos oferece **40 vagas para os candidatos, na condição de EXCEDENTES do Vestibular 2024.1**, na modalidade presencial, para ingresso no **2º semestre letivo do ano de 2024**, distribuídas conforme tabela deste Edital.

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS									
Grau: Tecnológico									
Turno: NOITE									
Periodicidade: Semestral									
Integralização: 5									
Vagas autorizadas 2º semestre : 40									
COTAS									
AC	SC1	SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD
18	2	6	1	2	1	6	1	2	1

1.1 O termo e identificação do sistema de cotas o candidato poderá verificar no EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, do Vestibular 2024.1, item 5 (DOS TIPOS DE COTAS).

2. Os candidatos excedentes convocados no item 10 deste edital, que desejam **manifestar interesse** em realizar a matrícula deverão acessar o formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.gle/41bNTVEH6Ra9JLYC9>

2.1 O formulário estará disponível para preenchimento no período **das 08:00h às 20:00h do dia 07 de novembro de 2024.**

2.2 O interessado deverá preencher as informações do formulário e anexar a documentação.

2.3 Os documentos anexados devem ser em Formato PDF, com exceção da foto do perfil, que será em tamanho 3x4, em formato JPEG.

2.4 A não manifestação de interesse através do formulário implicará na desistência da vaga.

2.5 Os candidatos que manifestarem interesse serão contatados para realização da matrícula, conforme ordem de classificação e disponibilidade de vagas.

3. Somente poderá realizar a matrícula candidatos excedentes, listados nessa convocação, com base no edital do vestibular 2024.1, EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

3.1 Não poderão realizar a matrícula candidatos do curso de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema**, *Campus Picos* que em algum momento:

a) realizaram a matrícula em convocações/chamadas anteriores para cursar no primeiro semestre de 2024.1 conforme:

EDITAL 3/2024 - DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 17 de janeiro de 2024; (Segunda chamada)

EDITAL 6/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 24 de janeiro de 2024; (Terceira chamada)

EDITAL 1/2024 -COCAD/CGAE/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 19 de fevereiro de 2024; (Quarta chamada)

EDITAL 2/2024 - COCAD/CGAE/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 12 de março de 2024 (Quinta chamada);

b) Se inscreveu no edital de Reopção de cursos:

EDITAL 7/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 25 de janeiro de 2024 (RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA - REOPÇÃO DO VESTIBULAR 2024.1

4. A lista de documentos necessários para a matrícula está disposta no Anexo V do edital do Vestibular 2024.1, EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, e eles estão separados em:

a) documentos básicos obrigatórios comuns a todas as cotas e ampla concorrência;

b) documentos específicos obrigatórios, separados por cota.

4.1 Os candidatos excedentes que foram convocados, e, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula na data do cronograma de matrícula, perderá o direito à vaga.

4.2 Os candidatos que desejam abdicar do direito à vaga poderão manifestar sua desistência por meio de e-mail enviado para: matricula.capic@ifpi.edu.br

4.2.1 A desistência deve ser expressa de forma clara e inequívoca, contendo o nome completo do candidato, número de inscrição e curso para o qual foi convocado.

4.2.2 A desistência da vaga implicará na exclusão do candidato do processo seletivo, liberando a vaga para o próximo candidato na lista de classificação.

5. As informações e documentação/anexos do EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, estão disponíveis no endereço:

https://selecao.ifpi.edu.br/concurso/acesso_candidato/19/

6 . O IFPI - *Campus Picos* divulgará, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/> as CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA dos candidatos excedentes para preenchimento das vagas remanescentes.

6.1 As chamadas seguintes serão feitas por contato telefônico ou comunicação por e-mail, ficando a critério do controle acadêmico do campus.

6.2 O remanejamento das vagas ociosas será feita conforme o anexo XVI do EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, do vestibular 2024.1.

7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como os documentos exigidos para a matrícula.

8. A matrícula do candidato está condicionada à comprovação de atendimento aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, em especial àqueles previstos nas Leis nº 12.711/2012 (que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio) e Lei nº 12.089/2009 (que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior) e em outras regulamentações em vigor.

9. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria-Geral do IFPI, *Campus Picos*.

10. LISTA DE CONVOCAÇÃO:

INSCRIÇÃO	NOME	SISTEMA DE COTA
299298	RAIMUNDO BATISTA DOS ANJOS NETO	AC
270227	REBECA KAUANY DO NASCIMENTO SILVA	SC3
270327	WLISSES BRENO MATIAS DE MOURA	AC
270416	VINICIUS ALVES SETORIO	AC
274927	MARIA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	AC
299777	PEDRO LUCAS PEREIRA DE SOUSA CORTEZ	AC
273706	FILIPPE LUCAS BATISTA SANTOS	SC3
285175	JOAO VITOR SANTANA LIMA	AC
272917	RUBENS DE CARVALHO VELOSO	AC
267281	CAIQUE WESLEY LIMA SILVA	SC3
273267	KARLOS GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS	AC
270414	MATEUS JOAO DA PAIXAO	AC

271679	CIBELLY LOURRANI SOARES LEAL	SC3
273936	IDELMAR JUNIOR DE MATOS CUNHA	AC
267253	THIAGO DOS SANTOS SILVA NOVAES	AC
273203	PEDRO HENRIQUE SILVA SOUSA	AC
298248	GERALDO GABRIEL BEZERRA SILVA	AC
303031	KAYLLAN JOSE DE SOUSA LIMA	AC
268218	LUIS ANTONIO SANTOS MOURA	AC
289979	NATHANAEL JACKSON DE SOUSA MOURA	SC3
303082	MARIA BEATRIZ DE SA	AC
292369	ANA LIVIA DE SOUSA OLIVEIRA	SC3
266380	GUILHERME HIARLEY DA SILVA SOUSA	AC
294631	JOSE NERES GOMES DA SILVA FILHO	AC
300702	MARYNNA DIAS ROCHA	AC
302070	PERICLES FERREIRA DA SILVA	SC2
283964	BRUNO ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA	AC
267097	RONYLSO DE SOUSA BORGES	SC3
294954	EVELYN SOFIA ROCHA SOUSA	AC
268441	GUILHERME FRANCISCO DOS SANTOS	SC3
276698	FRANCISCO BRUNO FEITOSA BORGES	AC
299296	FRANCISCO EMERSON DA SILVA MATOS	AC
283682	JEAN PEDRO BATISTA SANTOS	AC
269531	MARCOS HENRIQUE LOPES DE ALMONDES	AC
275636	MARCOS WIDNEY TEIXEIRA PRIMO	SC3
264368	TIAGO RODRIGUES LEAL	SC2
302413	JOAO VICTOR DE LIMA CARVALHO	SC3
269471	ELLEN GABRIELA VIEIRA DE LINO	AC
292977	THAYSSA MARIA PEREIRA RIBEIRO	AC
303386	WILLIANA MARIA REINALDO DE ANDRADE	SC3
303284	LUCIA VALERIA BARROS PESSOA	AC
268138	ANTONIO VINICIUS SOUSA SILVA	AC
274368	MISAEAL DE OLIVEIRA LIMA VELOSO	SC2
267042	GEAN CARLOS ALVES DE ARAUJO	AC
267659	LUIS ANTONIO DE SOUZA COSTA	AC
271610	JOAO MARCOS DA MOTA SILVA	SC3
269320	ARLETE DALVA DE SOUSA SILVA	AC
270772	DANIELE SILVANIA ARAUJO SILVA	SC3
276696	WESLEY GABRIEL RAMOS DE SOUSA	AC
302833	DIMYTLLE SA	AC
264589	RICARDO BEZERRA DE MOURA	AC
271818	SAMANTA SAWARY RAMOS VIDAL	AC
267126	MISAEAL CARVALHO DE SOUSA	SC3
277170	ALAN KARDEK DE OLIVEIRA	AC
268559	LUIS EMERSON MANFREDINE SILVA	AC
271576	CARLOS DA COSTA LUZ	AC
282759	ELEN BEATRIZ FIGUEIREDO RODRIGUES DE SOUSA	SC3
300392	FRANCINEI ALBERTINO DA ROCHA	AC
288468	CAUA HIPOLITO FONTES	AC
264506	RAMON BORGES DE MOURA MONTEIRO	AC
299995	JAIANE DA SILVA CARVALHO	AC
283810	GIULIANO FIGUEIREDO LIMA	AC

273676	GILCLECIO MOURA ARAUJO	SC2
299954	EZEQUIEL VICTOR PINHEIRO BARROS	AC

Lourenilson Leal de Sousa
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 06/11/2024 09:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306616

Código de Autenticação: 3233ee3858

